



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº 114/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2017 – M.C.A

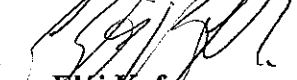
Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a comissão permanente para julgamento de Licitações designada pela Portaria nº 009/2017 e nesta sessão composta pelo seguintes membros Niutes Rosa, presidente, Eloi Kafer, Moacir Antônio Catafesta e Francielly Mattei Dias Lemes, para procederem as atividades pertinente à Tomada de Preços nº 4/2017 – M.C.A, conforme previsto no edital, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de obra de 4.326,26 m² de recape asfáltico na Rua dos Timburis no Bairro da Boa Vista**. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 21/09/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 25/09/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 25/09/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 23/09/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 22/09/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 25/09/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Maki Tubos Ltda – ME; Pedreira Rio Quati Ltda; Pavimentações e Terraplanagens Schmitt Ltda; Petrocon Construtora de Obras Ltda; Alfa Sinalizações e Construção ME; SCG Construtora de Obras Ltda – EPP; Ecopavi Construtora de Obras Eireli; V. Albiero & Cia Ltda; SAMP Construtora de Obras Ltda; A Senhora presidente deu abertura a sessão efetuando observação quanto aos procedimentos da licitação, observando que protocolaram envelopes para a presente licitação as seguintes empresas: João P. B. Ferreira & Cia Ltda – ME, CNPJ: 09.320.122/0001-30, sem representante presente na sessão; V. Albiero & Cia Ltda, CNPJ: 79.189.718/0001-28, sem representante presente na sessão; Caravaggio Construtora Ltda, CNPJ: 04.929.130/0001-64, sem representante presente na sessão; Ecopavi Construtora de Obras EIRELI, CNPJ: 11.303.996/0001-20, representado pelo SR. Jeverson da Costa Pinto; Aliança SB Engenharia Ltda -ME, CNPJ: 07.318.697/0001-92, representando pelo Sr. Sandro Borges; SCG Construtora de Obras Ltda – EPP, CNPJ: 18.198.933/0001-09, representado pelo Sr. Vincenzo Bonagura; Maki Tubos Ltda - ME, CNPJ: 20.870.830/0001-87, representado pelo Sr. Ricardo Luiz Schwartzbach; Alfa Sinalizações e Construções Ltda – ME, CNPJ: 17.917.012/0001-88, sem representante presente na sessão; Procedendo em seguida a rubrica externa dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram disponibilizados para rubrica do(s) representante(s) presente(s). Procedendo-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) nº. 1 – habilitação, cujos documentos foram rubricados e analisados pela comissão e representantes presentes. Deixada livre a palavras O Senhor Jeverson representante da empresa Ecopavi Construtora de Obras EIRELI, observou que a empresa Aliança SB Engenharia apresenta documento de registro de Pessoa Jurídica no CREA com dados diferentes dos constantes no contrato social e/ou certidão simplificada quanto ao porte da empresa, invalidando assim a certidão pessoa jurídica apresentada, observa ainda que a empresa Aliança apresentou em seu credenciamento Nona alteração do contrato social o qual deveria estar contido dentro do envelope dos documentos de habilitação conforme observação do Senhor Jeverson. O Senhor Jeverson observou que a empresa Maki Tubos, apresentou sua Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA com valor de capital social de R\$ 200.000,00 quando apresenta no contrato social o valor de R\$ 400.000,00 como capital social, invalidando assim a referida certidão. Que a empresa João PB Ferreira, apresentou certidão de registro de pessoa jurídica no CREA com objeto social diferente do constante no contrato social, invalidando assim a referida certidão. O Senhor Vincenzo representante da empresa SCG Construtora de Obras Ltda – EPP, não se manifestou para registro em ata; O Senhor Ricardo representante da empresa Maki Tubos Ltda - ME, não se manifestou para registro em ata; Os envelopes



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

n. 2 contendo as propostas de preços foram colocados em um único envelope o qual foi fechado e será aberto no dia a ser estabelecido para a abertura das propostas. A Senhora presidente informou que o relatório de habilitação será encaminhado a todos os participantes e publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do Município no endereço www.ceuazul.pr.gov.br, a partir do qual estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei. Nada mais a tratar, eu Elói Kafer, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.


Niutês Rosa
Presidente


Elói Kafer
Membro/Secretario


Moacir A. Catafesta
Membro

Francielly M. Dias Lemes
Membro

João P. B. Ferreira & Cia Ltda – ME, CNPJ: 09.320.122/0001-30,

V. Albiero & Cia Ltda, CNPJ: 79.189.718/0001-28,

Caravaggio Construtora Ltda, CNPJ: 04.929.130/0001-64

Ecopavi Construtora de Obras EIRELI, CNPJ: 11.303.996/0001-20,

Aliança SB Engenharia Ltda -ME, CNPJ: 07.318.697/0001-92,

SCG Construtora de Obras Ltda – EPP, CNPJ: 18.198.933/0001-09,

Maki Tubos Ltda - ME, CNPJ: 20.870.830/0001-87,

Alfa Sinalizações e Construções Ltda – ME, CNPJ: 17.917.012/0001-88